



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 007/2010**

(Autoria do Vereador Hélio Haddad)

**CONCEDE HOMENAGEM COM  
ENTREGA DE PLACA AO BAR E  
RESTAURANTE FRY CHICKEN.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido homenagem com entrega de placa ao Bar e Restaurante Fry Chicken, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da CML e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 28 de junho de 2010.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário